



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 05 / 12 / 2019.

1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Europa e aos Estados Unidos das América, com recursos próprios, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020.

Sala das Sessões, em de de 2019.


ISO MOREIRA
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019007478



Data Autuação: 05/12/2019

Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Autor: DEP. ISO MOREIRA

Tipo: LICENÇA

Subtipo: RESOLUÇÃO DE LICENÇA

Assunto:

REQUER LICENÇA PARA VIAGEM COM RECURSOS PRÓPRIOS, NO PERÍODO DE 13 A 31 DE JANEIRO DE 2020.



2019007478



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



**Excelentíssimo Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás**

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-
MENTE, À COMISSÃO
EXECUTIVA.
Em 05 / 12 / 2019

1º Secretário

O Deputado signatário, ouvido o Plenário, na forma do disposto no art. 201, IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem à Europa e aos Estados Unidos das América, com recursos próprios, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020.

Sala das Sessões, em de de 2019.


IZO MOREIRA
Deputado Estadual

COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Claudio Meixelles

PARA RELATAR

Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 10 / 12 /2019.

Presidente: [Assinatura]





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2019007478**
AUTOR : DEPUTADO **ISO MOREIRA**
ASSUNTO : Requer licença para empreender viagem, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

PARECER

O nobre Deputado **ISO MOREIRA**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem à Europa e aos Estados Unidos da América, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

RESOLUÇÃO Nº DE DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado **ISSO MOREIRA** licença para empreender viagem à Europa e aos Estados Unidos da América, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, de de 2019.

COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em **10** de **dezembro** de 2019.

PRESIDENTE _____

RELATOR _____

MEMBRO _____

APROVADO
A Secretaria para
providenciar

11 DEZ 2019

Secretário


Cláudio Meirelles
Deputado



RESOLUÇÃO Nº 1.715, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ISO MOREIRA licença para empreender viagem à Europa e aos Estados Unidos da América, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.


Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -


Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -


- 2º SECRETÁRIO -



Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS



ANO LXXIX

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 2019

NUM.: 13.236

ATOS DA ASSEMBLEIA

RESOLUÇÃO Nº 1.713, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada LÊDA BORGES licença para empreender viagem a Portugal, no período de 03 a 18 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.714, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado AMILTON FILHO licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 26 de dezembro de 2019 a 15 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.715, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado ISO MOREIRA licença para empreender viagem à Europa e aos Estados Unidos da América, no período de 13 a 31 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RESOLUÇÃO Nº 1.716, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado CAIRO SALIM licença para empreender viagem aos

Estados Unidos da América, no período de 20 de dezembro de 2019 a 19 de janeiro de 2020, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 11 de dezembro de 2019.

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ÁLVARO GUIMARÃES
ALYSSON LIMA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANTÔNIO GOMIDE
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CHICO KGL
CLÁUDIO MEIRELLES
CORONEL ADAILTON
DELEGADA ADRIANA ACCORSI
DELEGADO EDUARDO PRADO
DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO
DIEGO SORGATTO
DR. ANTONIO
GUSTAVO SEBBA
HELIO DE SOUSA
HENRIQUE ARANTES
HENRIQUE CÉSAR
HUMBERTO AIDAR
ISO MOREIRA
JEFERSON RODRIGUES
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LÊDA BORGES
LISSAUER VIEIRA
LUCAS CALIL
MAJOR ARAÚJO

PAULO CEZAR
PAULO TRABALHO
RAFAEL GOUVEIA
RUBENS MARQUES
TALLES BARRETO
THIAGO ALBERNAZ
TIÃO CAROÇO
VINICIUS CIRQUEIRA
VIRMONDES CRUVINEL
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO
ZÉ CARAPÓ

MESA DIRETORA

Deputado LISSAUER VIEIRA
- PRESIDENTE -

Deputado CLÁUDIO MEIRELLES
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado GUSTAVO SEBBA
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado ISO MOREIRA
- 4º SECRETÁRIO -

Deputado DR. ANTONIO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado RAFAEL GOUVEIA
- 2º VICE-PRESIDENTE -

BIÊNIO 2019/2021

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA - GOIÁS



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 24 de janeiro de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA

- Diretor Parlamentar -